



CÓDIGO DE ÉTICA



ÍNDICE

01

CARTA DO
DIRETOR GERAL

Transformar os nossos valores
numa forma de agir



02

POR QUE O
FAZEMOS?

Finalidade e âmbito do
Código de Ética



03

O DNA DA ORENES:
COMO O FAZEMOS?

Missão, visão, valores
e cultura ética



04

OS NOSSOS PRINCÍPIOS:
COMO AGIMOS?

Princípios de atuação ética e
conduta responsável



05

O NOSSO COMPROMISSO:
PARA QUEM O FAZEMOS?

O nosso compromisso com as
partes interessadas



06

COMO ASSEGURAMOS A
NOSSA CULTURA ÉTICA?

Canal Ético, Compliance e regime
disciplinar



07

A NOSSA
«BÚSSOLA ÉTICA»

Em caso de dúvida, pergunte-se



08

INFOGRAFIA
RESUMIDA

O nosso Código num relance



01

CARTA DO DIRETOR GERAL

Transformar os nossos valores numa
forma de agir

Todos temos um papel fundamental para que estes princípios façam parte do nosso trabalho diário.

No Grupo Orenes, entendemos que o crescimento sustentável deve basear-se na ética, na integridade e na responsabilidade. **Este Código de Ética reflete os nossos valores**, a nossa forma de gerir a empresa e a maneira como pretendemos relacionar-nos com as nossas equipas, clientes, fornecedores e com a sociedade.

Trabalhamos num setor altamente regulamentado, exigente e em constante evolução. Por isso, o nosso compromisso não pode limitar-se ao cumprimento da lei. **Devemos agir de forma exemplar, com profissionalismo, transparência e respeito**, em Espanha e em todos os países onde desenvolvemos a nossa atividade.

Este Código oferece-nos um guia claro para tomar decisões e orientar o nosso comportamento. **Reúne os nossos principais compromissos em matéria de conformidade regulamentar, jogo responsável, respeito** no ambiente de trabalho, prevenção da co-

rupção, proteção do ambiente e defesa dos direitos humanos.

Na qualidade de Diretor-Geral, assumo a responsabilidade de promover a sua aplicação e de impulsionar uma cultura ética sólida em toda a organização. Mas a ética é uma responsabilidade partilhada. **Todos temos um papel fundamental para que estes princípios façam parte do nosso trabalho diário.**

Convido-vos a ler o Código, a torná-lo vosso e a utilizá-lo como referência em caso de dúvida. A confiança e a reputação do Grupo Orenes dependem do nosso compromisso individual.



JAVIER LÓPEZ
CERRÓN

Diretor-Geral

Grupo Orenes

02

POR QUE O FAZEMOS?

Finalidade e âmbito do Código de Ética



OBJETIVO

O Código de Ética do Grupo Orenes (doravante designado por «Código») tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes de conduta e o quadro de atuação que devem reger o comportamento de todos os profissionais da organização, bem como dos terceiros que com ela se relacionam no exercício da sua atividade.

O Código reúne os valores e compromissos que devem orientar a atividade do Grupo, reforçando uma cultura corporativa baseada na integridade, na responsabilidade e na confiança.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código é **aplicável a todos os profissionais do Grupo Orenes**, independentemente do seu nível hierárquico, função, tipo de contrato ou local de prestação de serviços. As suas disposições são exigíveis no exercício de todas as atividades e em qualquer local onde o Grupo opere.

Da mesma forma, será aplicável, na medida do necessário, a **dirigentes, administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e outros terceiros** que mantenham relações com o Grupo, os quais deverão agir de acordo com os princípios aqui estabelecidos, bem como conhecer, compreender e comprometer-se a cumprir este Código.

O Grupo promoverá a adesão expressa ao Código por parte de terceiros relevantes, incluindo fornecedores e parceiros comerciais.

COMPROMISSO DA ORGANIZAÇÃO

O Grupo Orenes promove uma cultura de conformidade, velando pelo respeito da legislação nacional e internacional aplicável e desenvolvendo políticas, procedimentos e controlos internos que favoreçam o seu cumprimento.

Os princípios deste Código complementam a legislação em vigor, a regulamentação interna e os compromissos assumidos voluntariamente pela organização.

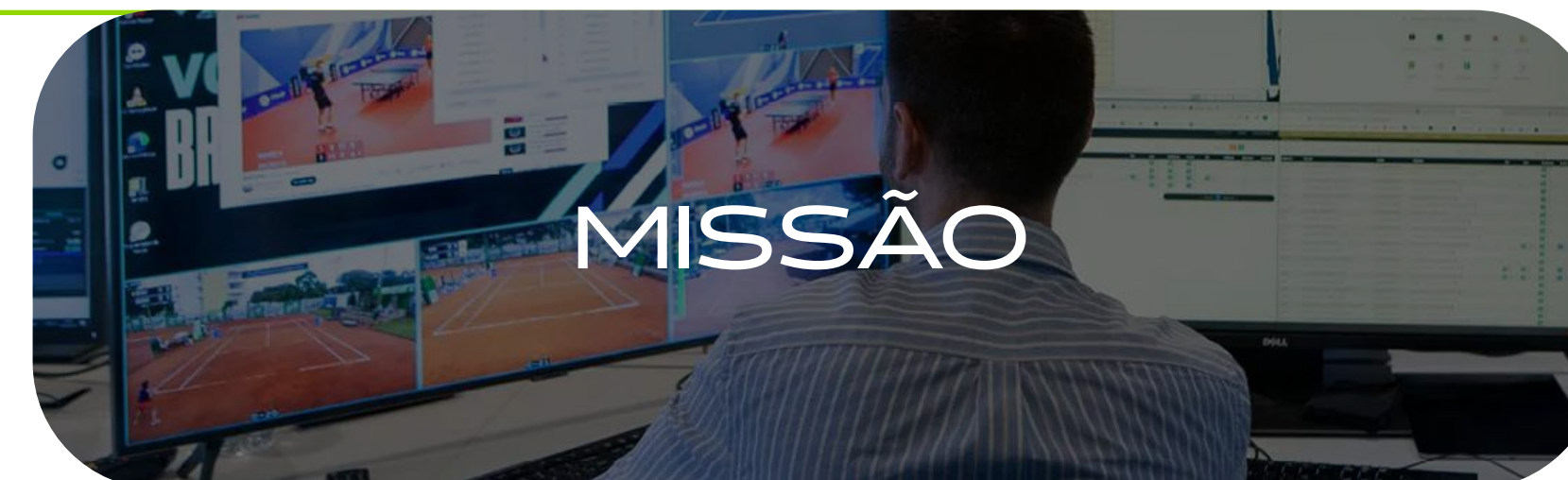
O3

O DNA DA ORENES: COMO O FAZEMOS?

Missão, visão, valores e cultura ética



«Proporcionar uma oferta de lazer integral a todos os clientes através da emoção e do jogo responsável.»



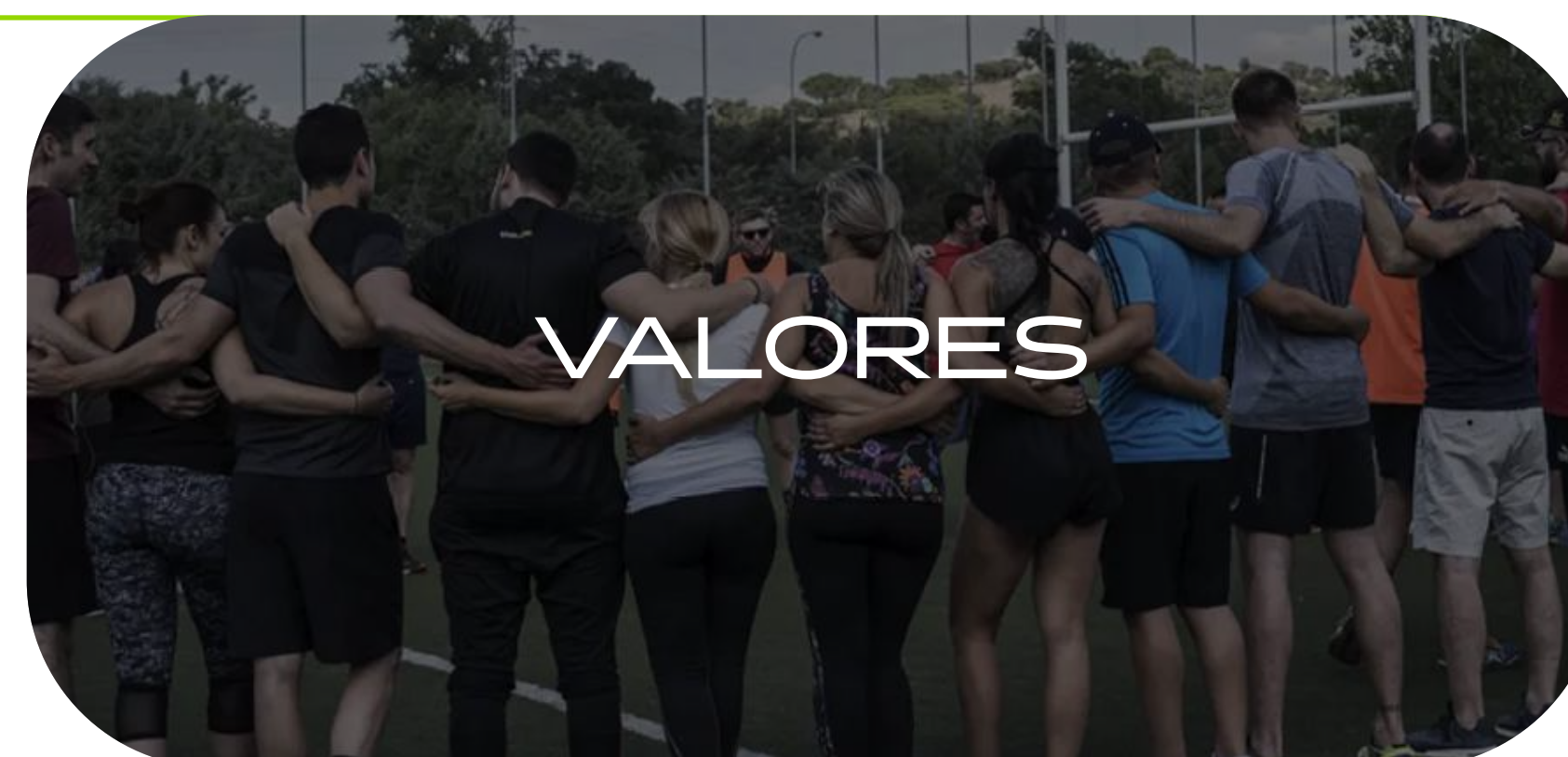
«Ser uma referência no setor do lazer, superando as expectativas dos clientes através da excelência no serviço e de uma gestão baseada na transparência, no profissionalismo e no jogo responsável.»



EXPERIÊNCIA: cerca de 60 anos no setor, oferecendo um serviço de qualidade aos clientes e incorporando as tecnologias mais avançadas.

CONFIANÇA: depositada pelas partes interessadas com base numa relação sustentada na transparência e no conhecimento mútuo.

COMPROMISSO: para com todos os nossos grupos de interesse.



OS NOSSOS PILARES

Orgulho

De fazer parte do Grupo Orenes, assumindo a responsabilidade de proteger a sua reputação, os seus valores e a sua cultura de conformidade.

Respeito

Pelas pessoas, promovendo um ambiente baseado na dignidade, na igualdade de oportunidades, na inclusão e na colaboração.

Etica

Agimos com integridade e coerência em todas as nossas decisões e ações.

Neutralidade

De tomamos decisões de forma objetiva, independente e imparcial, evitando situações que comprometam o nosso critério profissional.

Excelência

Procuramos a melhoria contínua em tudo o que fazemos, com rigor, profissionalismo e responsabilidade.

Sinceridade

Expressamo-nos com honestidade, transparência e boa-fé.

04

OS NOSSOS PRINCÍPIOS: COMO AGIMOS?

Princípios de atuação ética e conduta responsável

CUMPRIMOS A LEI E AS NOSSAS NORMAS

ALINHAMENTO COM NORMAS INTERNACIONAIS E BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

O Grupo toma como referência as principais normas e quadros internacionais em matéria de ética e conformidade. Além disso, a organização compromete-se a respeitar os direitos humanos, em conformidade com a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

O Grupo Orenes mantém um firme compromisso com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, rejeitando qualquer utilização da sua atividade ou dos seus recursos para fins ilícitos.

Para tal, dispõe de **políticas e procedimentos** específicos e coopera plenamente com as autoridades competentes, **cumprindo as obrigações legais de prevenção, controlo e comunicação** de operações suspeitas.

COMPROMISSO COM A CONFORMIDADE REGULAMENTAR

O Grupo compromete-se a **cumprir rigorosamente a legislação** e as obrigações aplicáveis nas jurisdições em que opera. Nenhum objetivo comercial, operacional, económico ou estratégico poderá **justificar o incumprimento dessas obrigações**.

DEFESA DA CONCORRÊNCIA

O Grupo Orenes concorre de forma leal nos mercados em que opera, **respeitando a legislação em matéria de defesa da concorrência** e evitando qualquer prática anticoncorrencial ou de concorrência desleal, incluindo acordos com concorrentes para fixar ou alterar preços ou restringir a livre concorrência.

O Grupo **proíbe** qualquer ação que implique o exercício de práticas de concorrência desleal e compromete-se a zelar pelo **cumprimento** das leis de defesa da concorrência aplicáveis nos países onde desenvolve as suas atividades.

AGIMOS COM INTEGRIDADE

INTEGRIDADE, OBJETIVIDADE E INDEPENDÊNCIA PROFISSIONAL

Os profissionais do Grupo Orenes agirão sempre com **integridade, honestidade e objetividade**, evitando qualquer conduta fraudulenta, conflito de interesses ou ação que comprometa a confiança depositada na organização.

Além disso, o Grupo Orenes promoverá um ambiente que garanta a **independência e a excelência profissional**, fomentando uma cultura baseada na ética, na responsabilidade e no critério técnico.

LEALDADE PROFISSIONAL

Os profissionais do Grupo Orenes agirão com lealdade e boa-fé, zelando pelos **interesses da organização** e evitando qualquer conduta que possa prejudicá-la.

Quando um profissional se identificar publicamente como membro do Grupo, deverá manter uma **conduta responsável, respeitosa e alinhada com os valores e princípios do presente Código de Ética**.

CORRUPÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL

O Grupo Orenes atua de acordo com os princípios da **legalidade, transparência e integridade** em todas as suas relações com os setores público e privado. Não é tolerada qualquer prática que implique suborno, tráfico de influências ou a obtenção de vantagens indevidas, garantindo que as decisões empresariais sejam tomadas de **forma objetiva, ética e em conformidade com a legislação aplicável**.

PRESENTES E CONVITES

Para efeitos do presente Código, entende-se por «presente» ou «oferta» qualquer tipo de atenção, favor ou compensação, seja em dinheiro ou em espécie, oferecida ou recebida por um profissional.

Os profissionais do Grupo Orenes **não oferecerão nem aceitarão presentes, obséquios ou qualquer outro benefício que possa influenciar**, ou parecer influenciar, a tomada de decisões. Apenas poderão ser aceites atenções de valor simbólico ou aquelas expressamente autorizadas pela **Direção-Geral e comunicadas ao Departamento de Conformidade**.

Da mesma forma, é proibida qualquer forma de **suborno, comissão, pagamento ou vantagem indevida**, bem como o uso de influências para obter um tratamento favorável por parte de autoridades, clientes, fornecedores ou terceiros.

CONFLITO DE INTERESSES

Existe conflito de interesses quando os interesses pessoais, familiares, económicos ou profissionais de uma pessoa, diretos ou indiretos, possam influenciar ou comprometer a sua objetividade, independência ou capacidade de tomar decisões em benefício da organização.

Quem se encontre, ou possa vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses deve comunicá-la ao **Departamento de Conformidade** para avaliação e abster-se de intervir nas decisões afetadas até que a situação tenha sido resolvida.

O Grupo Orenes dispõe de **medidas de prevenção de conflitos de interesses**, entre as quais se incluem os princípios orientadores consagrados no presente Código e que devem reger a atividade de todas as pessoas a ele sujeitas.

RESPEITAMOS AS PESSOAS

RESPEITO PELAS PESSOAS E PELOS DIREITOS NO TRABALHO

Os profissionais são o **recurso mais importante da empresa**. O seu alinhamento e compromisso com a estratégia do Grupo são fundamentais para que a organização possa alcançar os seus objetivos.

No âmbito laboral, o Grupo garante a **liberdade sindical, o direito de associação e a negociação coletiva dos seus profissionais**.

INTEGRIDADE MORAL

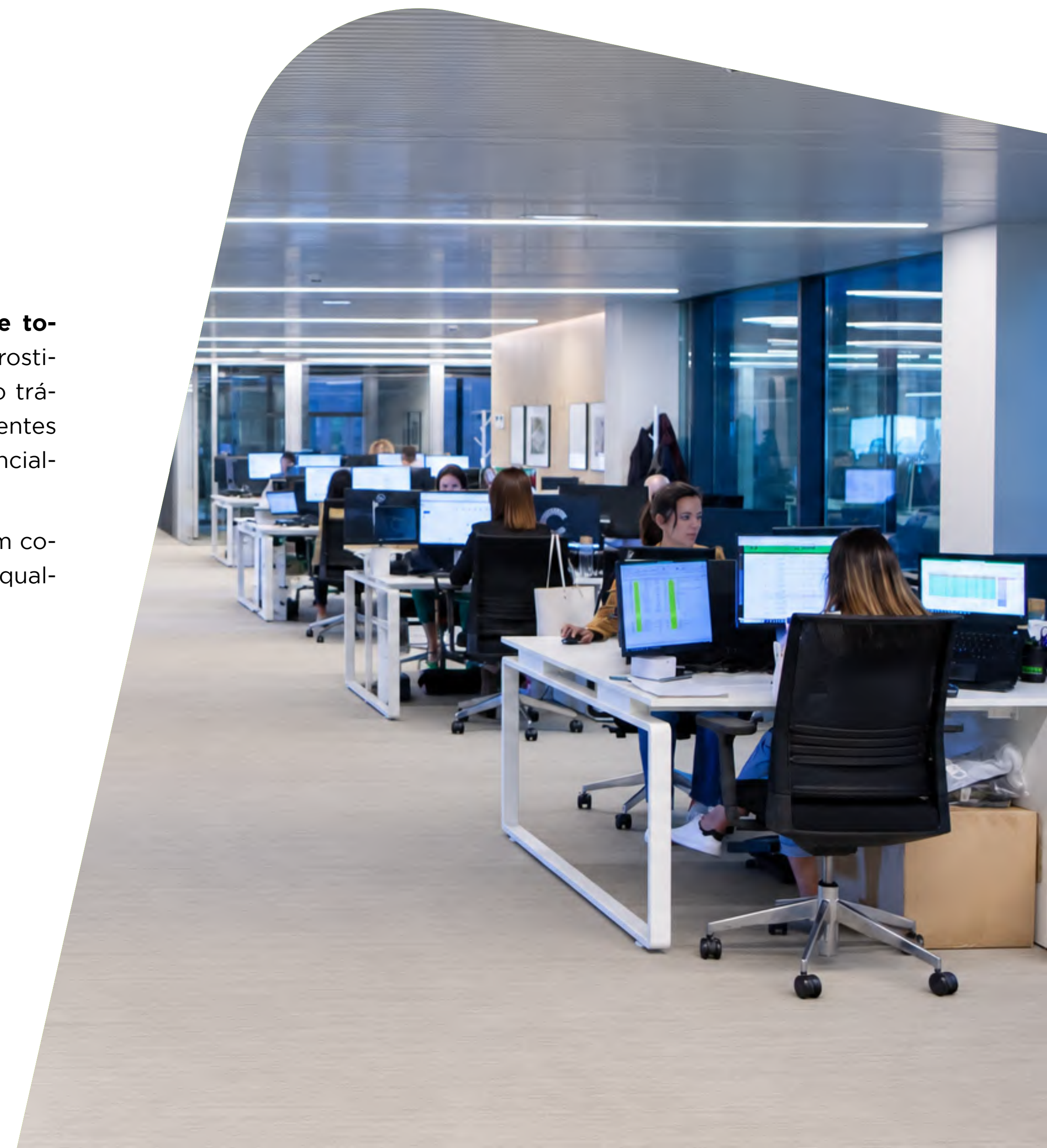
O Grupo promove um ambiente profissional baseado no **respeito, na dignidade e na igualdade de tratamento**, rejeitando expressamente qualquer conduta de abuso, assédio sexual ou tratamento degradante.

Todas as pessoas que fazem parte da organização devem comportar-se de forma **ética e respeitosa**, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e livre de comportamentos que violem os direitos fundamentais.

SAÚDE PÚBLICA, PROSTITUIÇÃO E CORRUPÇÃO DE MENORES

No Grupo Orenes, mantemos uma **política de tolerância zero** em relação às atividades de prostituição e corrupção de menores, bem como ao tráfico ou consumo de drogas tóxicas, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, que possam potencialmente ocorrer nas nossas instalações.

Neste sentido, os profissionais do Grupo devem comunicar, através **dos canais disponibilizados**, qualquer indício da existência dessas atividades.



PROTEGEMOS A INFORMAÇÃO E OS RECURSOS

UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS E DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Os profissionais da Organização devem utilizar os recursos e ativos do Grupo Orenes de forma **responsável e exclusivamente para fins profissionais**, salvo autorização expressa. Este dever estende-se aos ativos de terceiros utilizados no desenvolvimento da atividade.

Além disso, devem proteger a informação confidencial da organização e de terceiros, evitando a sua divulgação ou utilização indevida, mesmo após o término da relação profissional. Toda a informação de terceiros deve ser obtida e utilizada exclusivamente por **meios lícitos e em conformidade** com a legislação aplicável.

A **obrigação de proteger as informações confidenciais** mantém-se mesmo após o término da relação laboral ou profissional com a empresa.

DIREITO À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Grupo Orenes garante o respeito pela privacidade e a proteção dos dados pessoais, assegurando o seu tratamento confidencial e em conformidade com a legislação aplicável.

O Grupo garantirá a confidencialidade dos dados pessoais

pelos quais é responsável ou dos quais é encarregado do tratamento, comprometendo-se a não os revelar a terceiros, salvo nos casos em que tal revelação esteja em conformidade com a legislação em vigor ou com o cumprimento de normas, decisões judiciais ou administrativas.

Os profissionais devem tratar os dados pessoais exclusivamente para o desempenho das suas funções, evitando qualquer acesso, utilização ou divulgação não autorizados.

Qualquer dúvida sobre o seu tratamento deverá ser dirigida ao Delegado de Proteção de Dados, através do endereço de **e-mail dpo@orenesgrupo.com**.

PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

Os profissionais do Grupo abster-se-ão de utilizar de forma ilegítima as criações, obras, sinais distintivos ou, em geral, **os direitos de propriedade intelectual e industrial de concorrentes e de terceiros**.

A propriedade intelectual criada no âmbito do trabalho ou utilizando recursos da empresa **pertence ao Grupo Orenes** e não pode ser utilizada para fins pessoais.

UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS

Os profissionais devem fazer uma **utilização responsável** das redes sociais e das plataformas digitais. **É proibido utilizar o nome, as marcas, os logótipos ou qualquer outro elemento identificativo do Grupo Orenes sem autorização**, bem como divulgar conteúdos que possam prejudicar a reputação da organização ou violar a dignidade de funcionários, colaboradores, clientes, sócios ou terceiros.

Esta proibição inclui tanto a utilização direta como qualquer forma de **associação que possa levar terceiros a entender** que existe uma ligação oficial com o Grupo.

UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL E ÉTICA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A organização promoverá a utilização, o desenvolvimento e a implementação de soluções baseadas na Inteligência Artificial (IA) de forma **responsável, ética, segura e transparente, garantindo**, em todos os momentos, o cumprimento da legislação aplicável, das políticas internas e dos princípios consagrados no presente Código de Ética.

A aplicação destas tecnologias deverá **respeitar os direitos fundamentais, a privacidade das pessoas, bem como os princípios de integridade, equidade e não discriminação**.

Todos os profissionais devem utilizar as ferramentas de IA com **diligência e critério profissional**, recorrendo exclusivamente às soluções autorizadas pela organização, protegendo a informação confidencial e os dados pessoais e verificando a razoabilidade dos resultados antes de os utilizarem.

PROMOVEMOS O JOGO RESPONSÁVEL

O Grupo Orenes entende o entretenimento como um **ambiente seguro, transparente e responsável**, colocando a proteção e o bem-estar dos seus clientes como um princípio essencial da sua atuação.

Para tal, **promove o jogo responsável** através da formação contínua dos seus profissionais e da implementação de medidas destinadas a prevenir os riscos associados ao jogo, entre as quais:



Controlos de acesso que impeçam a participação de **menores e de pessoas inscritas em registos de autoexclusão ou de proibição de acesso**.



Colaboração com as autoridades competentes e denúncia de atividades ilícitas.



Medidas de **prevenção da fraude** desportiva.



Ações de informação e **sensibilização sobre o jogo responsável**.



Colaboração com entidades especializadas na prevenção e tratamento da dependência do jogo.

A organização disponibiliza aos seus clientes, em todos os seus estabelecimentos, **informação detalhada e acessível** sobre o funcionamento dos jogos de azar, promovendo sempre decisões conscientes.





AGIMOS DE FORMA RESPONSÁVEL PERANTE A SOCIEDADE

CULTURA ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Grupo Orenes promove uma cultura corporativa baseada **na ética, na integridade e na responsabilidade**, integrando estes valores em todas as suas atividades, decisões e relações profissionais.

Além disso, o Grupo Orenes assume o seu compromisso com a responsabilidade social, integrando na sua estratégia critérios sociais e de boa governação. Este compromisso **concretiza-se no respeito pelos direitos humanos, no desenvolvimento sustentável e na proteção do ambiente.**

Todos os profissionais do Grupo são corresponsáveis por manter e fortalecer esta **cultura ética** e por agir de forma coerente com os valores corporativos, contribuindo para a reputação, a sustentabilidade e o crescimento responsável da organização.

ORENES
Sports Bar & Salón de Juego

05

O NOSSO COMPROMISSO: PARA QUEM O FAZEMOS?

O nosso compromisso com as partes interessadas

O Grupo Orenes promoverá que os seus clientes, fornecedores, parceiros e terceiros com quem se relaciona conheçam o Código de Ética, com o objetivo de facilitar a aplicação adequada dos princípios e valores nele consagrados.

CLIENTES

O Grupo Orenes compromete-se a oferecer produtos e serviços da máxima qualidade, em conformidade com a regulamentação e as normas legais aplicáveis, garantindo uma relação baseada na transparência, na confiança e no respeito pelos direitos dos seus clientes.

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUIÇÕES

O Grupo e os seus profissionais relacionar-se-ão com as Administrações Públicas de forma ética e lícita. Não se deve tentar influenciar as decisões das administrações, sendo proibida qualquer conduta destinada a obter favores ou que possa induzir à falta de retidão e transparência.

De um modo geral, não são permitidas contribuições a cargo do Grupo para partidos políticos, autoridades, organismos, administrações públicas e instituições em geral.

PARCEIROS

O Grupo estabelecerá com os seus parceiros em negócios comuns uma relação de colaboração baseada na confiança, na transparência da informação e na partilha de conhecimentos, experiências e competências, com vista a alcançar objetivos comuns e benefício mútuo, e os seus colaboradores devem comprometer-se com isso, aplicando os mesmos princípios éticos como se fossem colaboradores internos. O Grupo promoverá, entre os seus parceiros, o conhecimento deste Código, com vista à melhor aplicação dos princípios nele contidos.

ACIONISTAS E ADMINISTRADORES

O Grupo mantém um firme compromisso com a transparência, a comunicação verdadeira e oportuna e a proteção dos direitos dos seus acionistas. Para tal, garante-se um acesso equitativo à informação e promove-se uma gestão responsável, orientada para a criação de valor sustentável e para o reforço da confiança na organização.

O Grupo Orenes promoverá um ambiente de trabalho baseado no respeito pela igualdade de oportunidades, pela diversidade e pelos direitos laborais.

COLABORADORES

IGUALDADE, DIVERSIDADE E DIREITOS LABORAIS

O Grupo Orenes promoverá um ambiente de trabalho baseado no respeito pela igualdade de oportunidades, pela diversidade e pelos direitos laborais. A organização fomentará a integração, a não discriminação e o tratamento equitativo de todas as pessoas, garantindo condições de trabalho justas e dignas.

Além disso, velará pelo cumprimento da legislação em vigor e pela criação de um ambiente inclusivo que favoreça o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores.

A organização atuará de acordo com as normas internacionais aplicáveis, evitando qualquer impacto negativo sobre os direitos fundamentais das pessoas e adotando as medidas necessárias para prevenir, mitigar e, se for o caso, corrigir possíveis incumprimentos.

SEGURANÇA E BEM-ESTAR NO TRABALHO

O Grupo considera fundamental promover a implementação das melhores práticas em matéria de segurança, saúde e bem-estar. Neste sentido, a organização mantém uma cultura de tolerância zero em relação ao incumprimento das normas de prevenção de riscos laborais.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O Grupo Orenes promoverá a formação contínua e o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, incentivando a aquisição e a atualização de conhecimentos e competências. A organização impulsionará um ambiente de aprendizagem que favoreça a melhoria constante, a excelência no desempenho e a adaptação às mudanças do contexto.

PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO OBJETIVA

Todos os profissionais do Grupo são selecionados, remunerados e promovidos tendo em conta, em todos os casos, a adequação dos perfis dos candidatos às necessidades a preencher. Nenhum outro fator poderá influenciar ou afetar a objetividade destas decisões.

Constitui um princípio básico de atuação na organização proporcionar igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na promoção profissional, garantindo, em todos os momentos, a ausência de discriminação por motivos de sexo ou orientação sexual, raça, religião, deficiência, origem, estado civil, idade ou condição social.

O Grupo Orenes considera os seus fornecedores um elemento-chave para o desenvolvimento da sua atividade e promove relações baseadas na transparência, na igualdade de tratamento e no benefício mútuo.

FORNECEDORES

O Grupo Orenes considera os seus fornecedores um elemento-chave para o desenvolvimento da sua atividade e promove relações baseadas na transparência, na igualdade de tratamento e no benefício mútuo.

Os fornecedores devem agir em conformidade com os princípios do presente Código, cumprindo a legislação aplicável, especialmente em matéria de direitos humanos, condições de trabalho, prevenção de riscos laborais, proteção do ambiente, qualidade, segurança e integridade empresarial.

Da mesma forma, é proibida qualquer forma de suborno, vantagem indevida ou ação destinada a obter informação confidencial ou a influenciar indevidamente as decisões do Grupo.

O Grupo Orenes promoverá processos objetivos de avaliação e seleção de fornecedores, tendo em conta critérios de qualidade, eficiência, custo e compromisso com os princípios deste Código.

Os profissionais do Grupo não poderão utilizar a sua posição para obter vantagens pessoais nas suas relações com os fornecedores. Nenhum profissional pode receber presentes de fornecedores sob a forma de dinheiro, serviços ou artigos, promocionais ou não, de elevado valor ou que excedam razoavelmente as normas habituais de cortesia. Da mesma forma, os profissionais evitarão a entrega de presentes que possam gerar situações de conflito ou afetar

a independência dos fornecedores, ou que possam ser mal interpretados por terceiros.

Os fornecedores estão obrigados a preservar a confidencialidade das informações a que tenham acesso no âmbito da sua relação com o Grupo, utilizando-as exclusivamente para os fins autorizados e cumprindo, em todos os casos, a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Da mesma forma, os preços e as informações apresentados pelos fornecedores e prestadores de serviços num processo de seleção serão tratados de forma confidencial e não serão revelados a terceiros, salvo consentimento dos interessados e salvo nos casos de obrigação legal ou de cumprimento de decisões judiciais ou administrativas.

SOCIEDADE E AMBIENTE

O Grupo Orenes assume a sustentabilidade como um princípio essencial da sua gestão, integrando critérios ambientais na tomada de decisões e no desenvolvimento da sua atividade.

O compromisso do Grupo Orenes com o ambiente traduz-se numa atuação responsável, orientada para melhorar a eficiência na utilização dos recursos, reduzir o consumo energético e minimizar os impactos associados à sua atividade.

O Grupo Orenes assume a sustentabilidade como um princípio essencial da sua gestão, integrando critérios ambientais na tomada de decisões e no desenvolvimento da sua atividade. Neste sentido, compromete-se a prevenir a poluição, a utilizar os recursos de forma responsável e a promover a melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

Além disso, o Grupo garante o cumprimento da legislação ambiental aplicável e incentiva a adoção destes princípios nas suas relações com fornecedores e colaboradores externos.



06

COMO ASSEGURAMOS A NOSSA CULTURA ÉTICA?

Canal Ético, Compliance
e regime disciplinar

CANAL ÉTICO

O Canal Ético é o meio de que o Grupo Orenes dispõe para facilitar a comunicação confidencial e anónima, se for o caso, de irregularidades que possam constituir incumprimentos normativos ou contrários ao Código de Ética, estando à disposição dos profissionais, clientes, fornecedores, sócios e todos aqueles que se relacionam com o Grupo.

As comunicações devem ser feitas de boa-fé, com base em indícios razoáveis, e respeitar os princípios da veracidade, proporcionalidade e responsabilidade.

Existem vários meios de comunicação disponíveis para facilitar o acesso ao canal:

-  **Plataforma corporativa** acessível através do site <https://orenegrupo.com/canal-etico/>
-  **Correio postal** para a sede corporativa, à atenção do Diretor de Conformidade, na [Avda. de Alicante, n.º 170, 30007 Múrcia, Espanha](#).
-  **E-mail** para canal.etico@orenegrupo.com, embora esta via não garanta o anonimato.

Sem prejuízo destes meios de acesso, o interessado também pode dirigir-se à Autoridade Independente de Proteção do Denunciante ou aos canais externos previstos na regulamentação aplicável.

“O Canal Ético é o meio de que o Grupo Orenes dispõe para facilitar a comunicação confidencial e anónima, se for o caso, de irregularidades que possam constituir incumprimentos normativos ou que sejam contrárias ao nosso Código de Ética.”



GESTÃO DAS COMUNICAÇÕES E GARANTIAS DO PROCESSO

A gestão do Canal Ético e a investigação das comunicações recebidas são da competência do Responsável pelo Sistema Interno de Informação, nomeado pelo Conselho de Administração, que atua com independência funcional e dispõe dos meios e da autonomia necessários para levar a cabo uma investigação objetiva e profissional dos factos comunicados. Quando a comunicação for dirigida contra essa pessoa, será designado um responsável alternativo.

Sem prejuízo do acima exposto, poderão ser designados destinatários locais nas jurisdições em que tal se revele conveniente por razões organizacionais, operacionais e/ou regulamentares. Esses destinatários agirão em conformidade com os procedimentos internos do Grupo e com as funções que lhes tenham sido atribuídas, garantindo, em todos os casos, a coordenação adequada com o Responsável pelo Sistema Interno de Informação.

Todo o processo de tratamento e investigação decorre com as seguintes garantias:



Confidencialidade: a identidade de quem efetua a comunicação é informação confidencial e não será revelada ao denunciado sem o seu consentimento; o canal admite, além disso, comunicações anónimas.



Proibição de retaliações: o Grupo não adotará qualquer forma de retaliação, direta ou indireta, contra quem comunicar de boa-fé uma possível irregularidade.



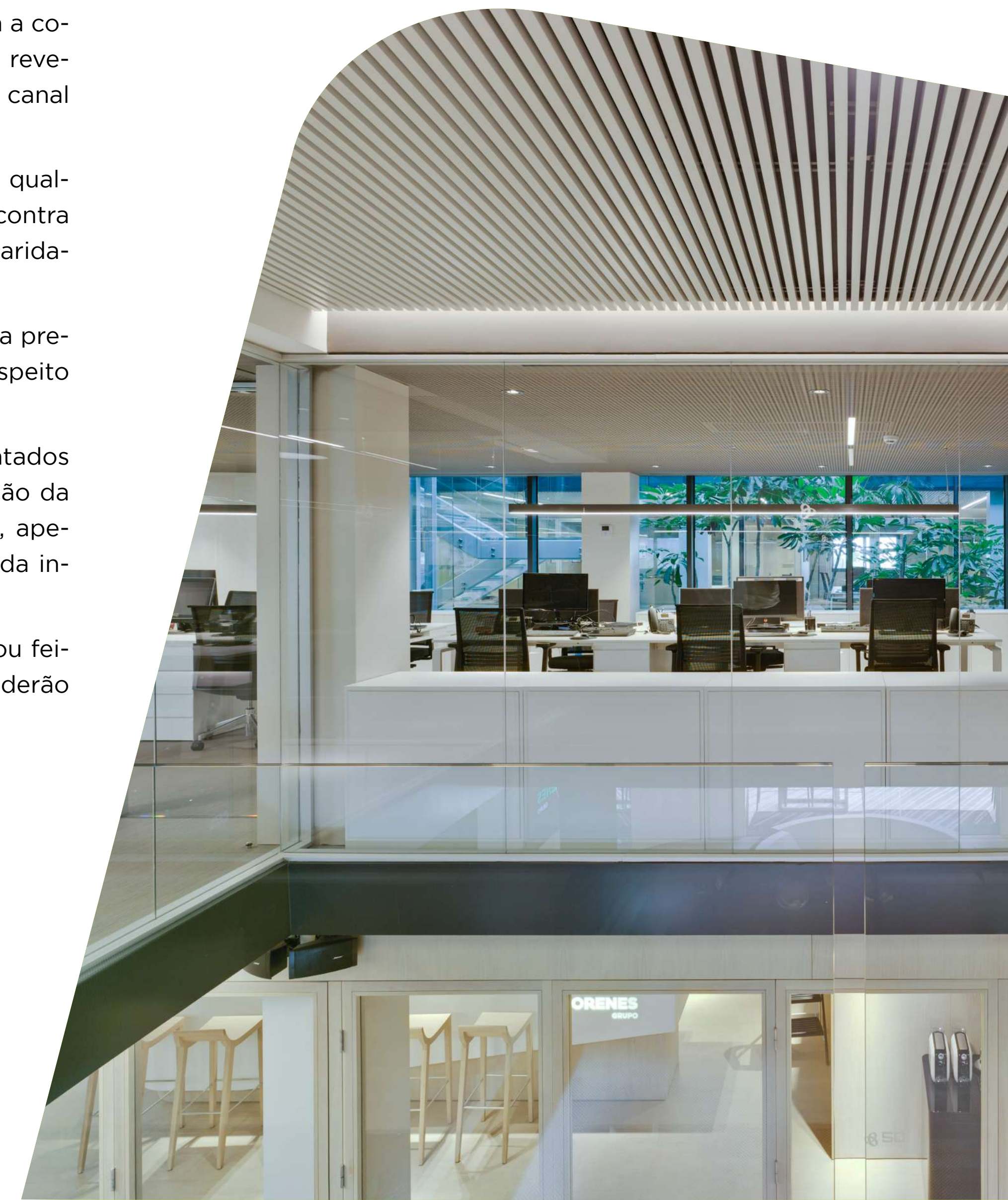
Direitos da pessoa investigada: são garantidos a presunção de inocência, o direito de defesa e o respeito pela sua privacidade.



Proteção de dados: os dados pessoais serão tratados de acordo com os princípios da licitude, limitação da finalidade, minimização e conservação limitada, apenas durante o tempo necessário para a gestão da investigação.



Boa-fé: não serão aceites comunicações falsas ou feitas de má-fé ou com abuso de direito, as quais poderão dar origem a medidas disciplinares ou legais.



REGIME DISCIPLINAR

O incumprimento deste Código e das restantes normas pode dar origem à aplicação do regime disciplinar, em conformidade com a legislação laboral e com a política disciplinar interna em vigor, bem como ao exercício de quaisquer ações legais, civis, laborais ou penais que se revelem pertinentes.

A aplicação do regime disciplinar interno rege-se pelos seguintes princípios fundamentais:

-  **Legalidade e tipicidade**, em conformidade com a legislação laboral, comercial, civil, administrativa e penal aplicável.
-  **Proporcionalidade**, tendo em conta a gravidade dos factos e o prejuízo causado.
-  **Presunção de inocência** e direito de defesa.
-  **Confidencialidade** e proteção de dados pessoais.
-  **Devido processo**, no respeito pelos procedimentos internos estabelecidos.

O regime disciplinar será aplicável a todas as pessoas e entidades sujeitas ao Código de Ética.

FUNÇÃO DE COMPLIANCE

A Função de Compliance é responsável por promover, supervisionar e garantir o cumprimento da legislação aplicável, bem como dos princípios e valores consagrados no presente Código de Ética.

A Função de Compliance da organização é desempenhada pelo Departamento de Compliance.

Esta função poderá ser exercida a nível corporativo e/ou local, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida em cada empresa do Grupo, atuando com autonomia e independência e dispondo de acesso direto à Alta Direção e aos órgãos de governo competentes.

REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO

O presente Código de Ética será revisto periodicamente para garantir a sua adequação à legislação em vigor, à evolução da atividade do Grupo Orenes e às melhores práticas de conformidade.

A Função de Conformidade impulsionará e coordenará a sua revisão, propondo as alterações que se revelarem necessárias.

A aprovação do Código de Ética, bem como das suas alterações posteriores, caberá ao Conselho de Administração, na qualidade de órgão competente da organização.

COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORMAÇÃO

O Código de Ética estará disponível no site corporativo e nos canais internos do Grupo Orenes.

A organização promoverá o seu conhecimento através de ações de comunicação, formação periódica e sensibilização, adaptadas às funções e responsabilidades dos seus profissionais, incentivando igualmente a utilização dos canais disponibilizados para a resolução de dúvidas e a comunicação de possíveis incumprimentos.

Estas iniciativas poderão ser alargadas, quando se revelar oportuno, a terceiros com quem o Grupo mantenha relações profissionais relevantes.

07

A NOSSA "BÚSSOLA ÉTICA"

Em caso de dúvida, pergunta-te

O Código é melhor cumprido se for interpretado com bom senso e prudência. Em caso de dúvida, o mais seguro é perguntar. Por isso, antes de tomar uma decisão, faz a ti próprio estas perguntas:

 **Posso fazer isto?**
Tenho competência para o fazer?

 **Teria orgulho em contar isto a alguém que merece o meu respeito?**

 **É o que se deve fazer?**

 **Isso reflete bem a minha imagem e a do Grupo Orenes?**

 **É legal e compatível com este Código e com os nossos valores?**

 **Gostaria de aparecer nas notícias por este motivo?**

Se a resposta a alguma destas perguntas for «não» — ou se não tiver a certeza —, pare e consulte o seu superior hierárquico ou o Departamento de Conformidade.

ALGUNS EXEMPLOS:



• **Um fornecedor oferece-lhe um presente que vai além de um gesto de valor irrelevante.**

Não o aceite e comunique o facto ao Departamento de Conformidade.



• **Participa na seleção de um fornecedor com quem tem uma ligação familiar ou pessoal.**

Informe sobre o possível conflito de interesses e abstenha-se de intervir até que a situação seja resolvida.



• **Deteta uma prática que possa ser contrária à regulamentação ou ao presente Código.**

Comunique-a através do Canal Ético: a sua identidade será mantida em sigilo e não será tolerada qualquer retaliação.

PEDIR AJUDA É A DECISÃO CORRETA

No Grupo Orenes, não esperamos que todas as pessoas tenham resposta para tudo.

A integridade também consiste em saber quando pedir orientação.

O seu compromisso protege as pessoas, os nossos clientes e o Grupo Orenes.



A QUEM POSSO RECORRER?

Dúvida operacional ou do dia a dia —————> **Responsável direto**

Dilema ético ou de conduta —————> **Compliance**

Conflito de interesses —————> **Compliance**

Proteção de dados pessoais —————> **DPO**

Possível fraude, corrupção ou suborno —————> **Canal Ético**

Possível incumprimento ou irregularidade —————> **Canal Ético**

Quando tiver dúvidas, pergunte. Fazer o

que está certo é sempre a melhor decisão.

O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA EM RESUMO

JUNTOS, CONSTRUÍMOS UM GRUPO MAIS ÉTICO, RESPONSÁVEL E SUSTENTÁVEL

01 O DNA DA ORENES COMO O FAZEMOS?



MISSÃO

Oferecer experiências de lazer e entretenimento baseadas na emoção, na excelência e no jogo responsável.

VALORES



Experiência



Confiança



Compromisso

PILARES DA ORENES

O R E N E S

Orgulho Respeito Ética Neutralidade Excelência Sinceridade

02 OS NOSSOS PRINCÍPIOS COMO AGIMOS?



CUMPRIMOS

Agimos em conformidade com a lei, as nossas normas internas e os padrões éticos.



AGIMOS COM INTEGRIDADE

Tomamos decisões honestas, objetivas e responsáveis.



RESPEITAMOS AS PESSOAS

Promovemos um ambiente baseado na dignidade, na igualdade e no respeito.



PROTEGEMOS A CONFIANÇA

Zelamos pela informação, pelos recursos e pela reputação do Grupo Orenes.



PROMOVEMOS O JOGO RESPONSÁVEL

Protegemos os clientes e os grupos vulneráveis.



AGIMOS EM PROL DA SOCIEDADE

Contribuímos para o desenvolvimento sustentável e para o respeito pelo ambiente.

03 OS NOSSOS COMPROMISSOS PARA QUEM FAZEMOS ISTO?



CLIENTES

Transparência
Qualidade do serviço
Jogo responsável



PROFISSIONAIS

Igualdade de oportunidades ·
Desenvolvimento profissional
· Segurança e bem-estar



FORNECEDORES E PARCEIROS

Integridade
Objetividade
Relações responsáveis



ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Colaboração e transparência
Respeito institucional
Integridade



ACIONISTAS

Criação de valor sustentável
Boa governação
Informação veraz



SOCIEDADE

Desenvolvimento sustentável
Direitos humanos
Proteção do ambiente

04 AS NOSSAS GARANTIAS COMO ASSEGURAMOS ISSO?



Canal Ético



Função de Conformidade



Formação e sensibilização



Proteção do denunciante



Investigação objetiva e independente



Regime disciplinar

05 A NOSSA "BÚSSOLA ÉTICA" EM CASO DE DÚVIDA, PERGUNTE-SE:



Posso fazer isso?



É isso que se deve fazer?



É legal e compatível com este Código?



Reflete os nossos valores?



Seria capaz de explicar isto com naturalidade?



Protege a reputação do Grupo Orenes?



Se a resposta a alguma pergunta for «não» ou se tiveres dúvidas, pára e consulta alguém.

06 PRECISA DE AJUDA OU QUER COMUNICAR UMA IRREGULARIDADE?



PLATAFORMA

orenegrupo.com/canal-etico



CORREIO

Diretor de Conformidade Av. de Alicante, 170 30007 Murcia



E-MAIL

canal.etico@orenegrupo.com



- ✓ Confidencialidade
- ✓ Ausência de represálias
- ✓ Possibilidade de comunicação anónima

